PORTARIA nº 002/2023

DETERMINA REAJUSTE NO VALOR DAS DIÁRIAS E RESSARCIMENTO PAGAS PELO PODER LEGISLATIVO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, RS, CONFORME ESPECIFICA.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, por esta Portaria, DETERMINA reajuste no valor das diárias e ressarcimentos pagas pelo Poder Legislativo conforme prevê a Resolução nº 393/21, de 26 de janeiro de 2021, no *caput* do Artigo 2º e seus §§ 3º e 4º, e CONSIDERANDO as perdas inflacionárias do período e a atualização do IPCA, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, fixados em 5,79%(cinco vírgula setenta e nove por cento), passam as tabelas dos valores da referida Resolução a vigorar da seguinte forma:

a) Tabela do **Art. 2º** em seu **§ 2º**:

DESTINO	PRESIDENTE	VEREADOR	SERVIDOR
1- Brasília – Capital Federal	R$ 850,15	R$ 850,15	R$ 850,15
2- Capitais Estaduais	R$ 509,33	R$ 509,33	R$ 509,33
3- Demais Mun. Brasileiros	R$ 425,06	R$ 425,06	R$ 425,06

b) Tabela do **Art. 3º** em seu **Inciso II**:
c)

DESPESA	VALOR
1- Almoço e/ou jantar	R$ 34,92
2- lanche – limitado a 02 diários	R$ 16,29

Esta Portaria passa a vigorar da presente data.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de janeiro de 2023.

Verª. Marilei Tonon Utzig
1º Secretária

Ver. Paulo Sérgio Gonçalves
Presidente

Anote-se, Registre-se, Publique-se
Nos termos competentes